



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução nº 07, 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da aprovação do Protocolo de divisão territorial no Município de Santa Tereza do Oeste,

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente,

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de padronização acesso a população a rede municipal de saúde, visando à garantia da qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE, *aprovar*

Art. 1º Aprovar a submissão Divisão territorial da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua próxima reunião ordinária.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY CRISTINA VIEIRA
Data: 25/11/2025 17:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina Vieira
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste

Santa Tereza do Oeste, 11 de Setembro.
Simone Chiaretti Steinhofel
Resp. da Sec. de Saúde STO
Mat.: 181413
Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde